



**GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MACIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**PLANO MUNICIPAL DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS EM SAÚDE
PÚBLICA (PPR-ESP) – MACIEIRA/SC**

Prefeito Municipal

Edgard Farinon

Vice-Prefeito

Pedro Sergio dos Santos

Secretário Municipal de Saúde

Lucila Carmen Serighelli

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Valmir do Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo

Elias Locatelli

Secretária Municipal de Assistência Social

Felipe de Oliveira

Secretário(a) Municipal da Educação, Cultura e Esportes

Marillucy Cetti

Secretário(a) Municipal de Administração e Finanças

Ronivon Bridi

Ponto focal do VIGIDESASTRES Municipal

Talia Tomazi

2023



**GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MACIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Revisões	Datas	Alterações	Responsável (eis)
Revisão 1	11/2023	Elaboração do Plano	Talia Tomazi Karoline Fachini
Revisão 2	11/2025	Revisão dos dados	Talia Tomazi
Revisão 3	11/2027	Revisão dos dados	Talia Tomazi

2. Compartilhamento do plano via site da Prefeitura para população em geral

Local	Responsável	Endereço eletrônico
Prefeitura Municipal	Eduardo Zílio	http://macieira.sc.gov.br

3. Responsáveis pela aplicação do PPR-ESP

Função	Nome	e-mail	Telefone(s)
Secretária Municipal de Saúde	Lucila Serighelli	saude@macieira.sc.gov.br	(49) 3574-2520
Ponto focal municipal do VIGIDESASTRES	Talia Tomazi	visa@macieira.sc.gov.br	(49) 3574-2500

4. Equipe de elaboração do PPR-ESP



**GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MACIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Integrantes
I – Talia Tomazi II – Karoline Fachini
Colaboradores
I – Lucila Carmen Serighelli II – Liliane Cordeiro
Revisores
I – Talia Tomazi



**GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MACIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

AB - Atenção Básica

ACS - Agentes Comunitários de Saúde

ADAN - Avaliação de Danos e Análise de Necessidades

AF - Assistência Farmacêutica

AIH - Emissão de Autorização de Internação Hospitalar

AVADAN - Avaliação de Danos

CAPS - Centro de Atenção Psicossocial

CCZ - Centro de Controle de Zoonoses

CGVAM - Coordenação Geral e Vigilância em Saúde Ambiental

CEMADEN - Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais

CGSH/DAE/SAS/MS - Coordenação Geral de Sangue e Hemoderivados do Departamento de Atenção Especializada da Subsecretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde

CIEVS - Centro de Informações Estratégicas de Vigilância e Resposta em Saúde

CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

CRID - Centro Regional de Información sobre Desastres

COE - Comitê Operativo de Emergências

COMDEC - Coordenação Municipal de Defesa Civil

CVZ - Controle de Vetores e Zoonoses

DAHU - Atenção Hospitalar e Urgência DAPES - Ações Programáticas Estratégicas

DDA - Doença Diarreica Aguda

DSAST - Departamento de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador

ESF - Estratégia Saúde da Família

FIDE - Formulário de Informações de Desastres

GLP - Gás Liquefeito de Petróleo

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH - Índice de Desenvolvimento Humano

IMRAS - Informação e Monitoramento de Serviços e Redes de Atenção à Saúde

MS - Ministério da Saúde



**GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MACIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

MSF - Médicos sem Fronteiras

NUDEC - Núcleos Comunitários de Defesa Civil 11

OMS - Organização Mundial da Saúde

ONU - Organização das Nações Unidas

PAISC - Programas de rotina: Programa de Atenção Integral à Saúde da Criança

PAISI - Programa de Atenção Integral à Saúde do Idoso

PO - Planejamento e Orçamento

PPR - Plano de Preparação e Resposta

PNPDEC - Política Nacional de Proteção e Defesa Civil

P2R2 - Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos

RAC - Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas

RAPS - Rede de Atenção Psicossocial

Reger-CD - Rede de Gestão de Risco da Bacia do Córrego d'Antas

SAA - Sistema de Abastecimento de Água

SAI - Solução Alternativa Individual

S2ID - Sistema Integrado de Informações sobre Desastres

SIH-SUS - Sistema de Informações Hospitalares do Sistema Único de Saúde

SES - Secretaria Estadual de Saúde

SIS - Sistemas de Informação em Saúde

SMS - Secretaria Municipal de Saúde SUS - Sistema Único de Saúde

SVS - Secretaria de Vigilância em Saúde

UPA – Unidade de Pronto Atendimento

VAN - Vigilância Alimentar e Nutricional

VE - Vigilância Epidemiológica Vigigagua - Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano

VMP - Valor Médio Permitido

VISA - Vigilância Sanitária



**GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MACIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

VSA - Vigilância em Saúde Ambiental

VSAT - Vigilância em Saúde do Trabalhador VMP - Valor Médio Permitido

SUMARIO

APRESENTAÇÃO.....	8
1. OBJETIVOS.....	9
1.1 OBJETIVO GERAL.....	9
1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	9



3. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	14
3.1 ASPECTOS SOCIODEMOGRÁFICOS.....	17
3.2 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH).....	18
3.3 ATIVIDADES ECONÔMICAS.....	18
3.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS.....	20
3.4.1 <i>Clima</i>	20
3.4.2 <i>Pluviometria</i>	21
3.4.3 <i>Pedologia</i>	21
3.4.4 <i>Caracterização das Áreas de Risco</i>	23
3.5 HIDROGRAFIA.....	36
3.6 SAÚDE.....	37
3.6.1 <i>Diagnóstico Dos Serviços De Saúde</i>	37
3.6.2 <i>Central Municipal de Regulação Ambulatorial</i>	38
3.6.3 <i>Ambulatórios e Posto de Saúde</i>	39
3.6.4 <i>Medicamentos</i>	39
3.6.5 <i>ESF e ACE</i>	43
3.6.6 <i>Vigilância em Saúde</i>	43
3.7 ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	45
3.8 SEGURANÇA.....	47
3.9 OBRAS.....	47
4. GESTÃO DE RISCO EM DESASTRES.....	50
5. OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA ÀS	
EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA (PPR- ESP).....	53
5.1 - PRÉ-EVENTO (PREVENÇÃO/PREPARAÇÃO/MONITORAMENTO/ ALERTA).....	53
5.2 PÓS-EVENTO (RESTAURAÇÃO DE CENÁRIOS).....	66
5.3 A VOLTA ÀS CASAS.....	68
5.4 NÍVEIS DE AVISO E AÇÕES DESENVOLVIDAS.....	71
5.5 ATUAÇÃO DE GESTÃO DO RISCO.....	72
5.5.1 <i>Redução de riscos</i>	72
5.5.2 <i>Resposta</i>	75
5.5.3 <i>Recuperação</i>	76
6. RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA.....	78
6.1 CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE (COES).....	78
6.2 SALA DE SITUAÇÃO.....	78
7. INFORMAÇÕES À POPULAÇÃO.....	81
8. CAPACITAÇÕES.....	82
9. GLOSSÁRIO.....	



APRESENTAÇÃO

O setor saúde possui grande responsabilidade nesse processo, já que os impactos dos desastres resultam em efeitos diretos (curto, médio e longo prazos) e indiretos sobre a saúde e o bem-estar das populações. Desse modo, os desafios são muitos e exigem que o município planeje, prepare teste e mantenha um plano “vivo” de resposta aos desastres de origem natural ou tecnológica, integrando-o às estratégias já existentes do setor saúde e às lições aprendidas no passado com eventos similares.

Esse processo de preparação exige um trabalho contínuo de pesquisa e construção de informações para identificação das áreas vulneráveis e das populações expostas aos riscos de desastres – o que exige combinar dados socioambientais, características da população e de sua situação de saúde, assim como os recursos e as capacidades de respostas envolvendo a prevenção de doenças, a atenção e o cuidado à saúde e a promoção da saúde nessas áreas.

Desta maneira o VIGIDESASTRES é um programa da COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA (CGEMSP) que tem por objetivo desenvolver um conjunto de ações a serem adotadas continuamente pelas autoridades de saúde pública para reduzir a exposição da população e dos profissionais de saúde aos riscos de desastres e as doenças deles decorrentes.

O Programa VIGIDESASTRES baseia-se nas diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde e é composto de modelo, campo e forma de atuação, com proposta de ações básicas e estratégicas, competências e atribuições para os três níveis de governo. Sua gestão compete à COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA (CGEMSP) no nível federal, e às Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde nos estados e municípios.

Os desastres podem afetar a saúde pública sob diversos aspectos:

- Provocam um número inesperado de mortes, ferimentos ou enfermidades e congestionam os serviços locais de saúde;
- Danificam a infraestrutura local de saúde e alteram a prestação de serviços de rotina e ações preventivas, com graves consequências em curto, médio e longo prazo, em termos de morbimortalidade;
- Comprometem o comportamento psicológico e social das comunidades;
- Causam contaminação dos alimentos e sua consequente escassez, com graves consequências à saúde tanto orgânicas quanto nutricionais;
- Provocam deslocamentos espontâneos da população, acarretando risco epidemiológico;
- Aumentam a exposição climática da população desabrigada;



**GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MACIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

- Destroem ou interrompem os sistemas de produção e distribuição de água para consumo humano;
- Danificam os sistemas de esgotamento sanitário favorecendo a proliferação de vetores nocivos à saúde;
- Interrompem os serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos, incluindo os de serviços de saúde e comprometem os serviços de limpeza urbana;
- Aumentam o risco de ocorrência de doenças transmissíveis.

Ao desenvolver as diretrizes estabelecidas, a Secretaria Municipal de Saúde de Macieira adota, como finalidade básica, promover ações de prevenção, preparação e respostas aos desastres naturais e tecnológicos que possam ocorrer no município, estabelecendo metodologias para execução dos trabalhos integrados com a Defesa Civil e todos os demais setores afins da administração municipal, para que se possa fazer o enfrentamento das ocorrências provocados por esses eventos, minimizando os impactos que os mesmos podem ter sobre a saúde da população.

1. Objetivos

1.1 Objetivo Geral



Manter o acolhimento à população atingida pelos eventos adversos, bem como para intensificar ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, buscando minimizar o impacto e os riscos decorrentes das situações adversas provocados por desastres naturais sobre a saúde pública.

1.2 Objetivos Específicos

O Plano Municipal de Preparação e Resposta às Emergências em Saúde Pública (PPR – ESP), contribui para otimizar:

- Evitar ou reduzir os riscos de adoecimento de indivíduos particularmente vulneráveis pela condição de exposição à situação ambiental adversa ou incapacidade de resposta em situações de risco;
- Evitar o agravamento da situação de saúde e garantir a continuidade do tratamento de indivíduos com doenças preexistentes (diabéticos, cardíacos, hipertensos, tuberculosos, alérgicos, indivíduos com problemas respiratórios ou transtornos mentais);
- Garantir assistência médica à população atingida;
- Intensificar e implementar as ações de Vigilância em Saúde;
- Intensificar a intersectorialidade do setor de saúde com as outras secretarias da prefeitura;
- As ações de resposta aos desastres, atingindo as demandas de socorro à população ameaçada, assistência à população afetada e a reabilitação dos cenários de desastre. (Caracterizar as ações a serem realizadas na gestão de risco de desastres).

Material de apoio: Guia de Preparação e Respostas do Setor Saúde aos Desastres.

Link: http://www.ensp.fiocruz.br/portalenp/informe/site/arquivos/anexos/adbd1fb1bd20e237ab67233e3f0a4cf_e67a267c.PDF

2. Marco legal e normativo

Para embasamento das ações propostas neste PPR-ESP, foi realizada pesquisa exploratória sobre o arcabouço legal vigente, contendo as ações coordenadas de gerenciamento dos riscos e dos impactos dos desastres. Diante disso, o arcabouço legal está apresentado a seguir:

- Lei nº 8.080 do SUS (1990): Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- Portaria nº 1.172 (2004): Competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal na área de Vigilância em Saúde; Política Nacional de Atenção às Urgências (2006).



GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MACIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- Lei nº 12.187 (2009): Regulamentado pelo Decreto nº 7.390, de 09 de dezembro de 2010, institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima.
- Portaria nº 4.279 (2010): Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Decreto nº 7.257(2010): Inclui o Setor Saúde na composição do Sistema Nacional de Defesa Civil, sob articulação, coordenação e supervisão técnica da Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional.
- Decreto nº 7.616 (2011): “Dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde – FN/SUS”.
- Portaria nº 2.952 (2011): Regulamenta no âmbito do SUS o Decreto nº7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN/SUS).
- Decreto nº 7.535 (2011): Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - “ÁGUA PARA TODOS”.
- Portaria GM/MS nº 888 (2021): Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
- Lei nº 12.608 (2012): Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis n.º 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.
- Decreto nº 7.508 (2011): Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- Portaria nº 1.378 (2013): Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para a execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.
- Portaria nº 2.436 (2017): Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Resolução nº 588 (2018): Estabelece a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS).



**GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MACIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

- Portaria nº 188 (2020): “Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)”.
- Decreto nº 10.212 (2020): “Promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional , acordado na 58ª Assembleia Geral da Organização Mundial de Saúde, em 23 de maio de 2005”. No documento “Implementação do Regulamento Sanitário Internacional (RSI)” referente à 72ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas, “a pandemia de COVID-19 materializa o evento agudo de saúde pública com repercussões internacionais para o qual o mundo vem se preparando, ou tentando se preparar, durante as duas últimas décadas”.
- Portaria SES nº 614 (2021): visa “instituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES), destinado a integrar as ações e serviços de saúde”.
- Portaria SES nº 615 (2021): visa “aprovar o Regimento Interno do Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES)”.
- Portaria Nº 260 (2022): Estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.
- A Portaria GM/MS Nº 874 (2021), dispõe sobre o kit de medicamentos e insumos estratégicos para a assistência farmacêutica às Unidades da Federação atingidas por desastres.
- A Nota Técnica Conjunta nº 06/2022 DIVS/DIAF/SES/SC, estabelece o fluxo de distribuição do kit de medicamentos e insumos estratégicos aos municípios de Santa Catarina atingidos por desastres.

3. Caracterização do Município

3.1 Aspectos Socioeconômicos



GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MACIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A história do município de Macieira tem por marco a chegada de jagunços por volta de 1900, segundo depoimentos dos primeiros moradores do local, e de grupos indígenas provavelmente pertencentes aos grupos Xokleng e Kaingang, habitantes da região.

Macieira faz parte da região da Guerra do Contestado (1912-1916), segundo consta no Livro do historiador Nilson Tomé, " Sangue, suor e Lágrima no chão do Contestado", porém não há registro de que houve lutas nesse local. Na década de 1930, chegaram as primeiras famílias de imigrantes alemães e italianos, naturais de Urussanga e Lages, José Augusto Royer, Francisco Schuh, José Colombo e Raimundo Mendes, motivados por Pedro Mendes, dono das terras com residência fixa no município de Palmas – PR.

Pedro Mendes com medo de perder suas terras convidou os amigos Schuh e Royer a fixar residência e proteger suas terras. O local era caminho de tropas que conduziam porcos dos campos de Palmas a Videira, sendo Macieira local de descanso desses tropeiros. No local de descanso foi construído um paiol, que abrigava os tropeiros e as tropas. Próximo a esse local havia um pé de maçã, o local passou a ser chamado por Paiol da Macieira e mais tarde tornou-se Macieira.

A subsistência dos primeiros moradores era garantida pelo trabalho na lavoura e derrubada de matas. Plantavam milho, feijão, arroz, trigo, legumes e verduras.

Na década de 40, chegaram mais famílias, vindas de Serra Baixo, Arroio Trinta e Iomerê. Em 1952, Macieira tornou-se distrito de Caçador, localizando-se a uma distância de 48 km da sede, o que dificultava sua manutenção. A comunidade crescia as atividades agrícolas e comerciais também, foi construído armazém, moinho, funerária e represa.

Os moradores sentiam a necessidade de ver suas dificuldades serem resolvidas com mais urgência. Em 1972 nascia o movimento popular para tornar Macieira um Município. Devido à distância e para tentar amenizar os problemas do distrito o governo municipal construiu: intendência, posto de saúde, cartório, posto de correio e o Estádio Jucy Varella mas, mas as dificuldades continuavam. De 1972 a 1992 foram organizadas comissões, compostas de pessoas da comunidade com o propósito de emancipar o distrito a fim de suprir suas deficiências e realizou-se então, um plebiscito para saber se a população do distrito era a favor ou não da ação do município. A resposta foi favorável à criação do mesmo, que aconteceu no dia 30 de março de 1992, através da Lei nº. 8.560.

O município começou a ser povoado a partir de 1935, com a vinda das famílias de italianos e alemães, sendo Augusto Royer, Francisco Schuh, Francisco Bernardino e Raimundo Mendes, oriundos do Rio Grande do Sul, Lages e Urussanga. Na época da colonização, os imigrantes devido às dificuldades financeiras, construíram suas residências com aspectos de paióis. E nas proximidades havia um terreno baldio, com três pés de maçãs, dando a origem ao Paiol da Macieira.

Para chegar ao município de Macieira, acesso entre a SC 350 (rodovia que liga Caçador a BR 153) ou pela SC 453 (ligação entre Videira e Salto Veloso).



GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MACIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Macieira é cercada a Leste, com 18 km distante do centro, pela rodovia SC 451 que liga Caçador ao Paraná e ao sul pela rodovia SC 453 distante 7 km do Centro, ligando Arroio Trinta/ Videira e Arroio Trinta e Joaçaba. Limitando-se ao Norte com Caçador, ao Sul com Arroio Trinta e Salto Veloso, ao Leste com Caçador e o Oeste com Água Doce.

Distância de nosso município com outras cidades, Joaçaba – 68km, Videira – 42km, Caçador – 48 km, Fraiburgo - 72 km, Florianópolis – 460 km, Chapecó – 220 km, Lages – 220 km, Curitiba- 330 km.

A hidrografia do Município é composta dos Rios: Santo Antônio, XVI de Novembro e São Pedro. Macieira distancia-se dos Municípios vizinhos: Arroio Trinta a 14 Km; Salto Veloso a 13 Km; Água Doce 60 km e Caçador a 48 km.

1 – Figura

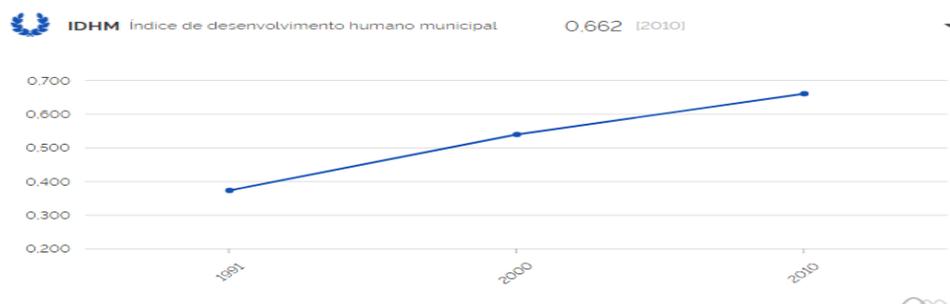


Fonte: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Macieira_\(Santa_Catarina\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Macieira_(Santa_Catarina))

3.2 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e Densidade Demográfica

(O IDH – índice de desenvolvimento humano encontra-se na casa de 0,662. O PIB a preço corrente de R\$ 31.091,57 (2020), conforme consultado no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/ Santa Catarina. Link: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sc>

2 – Figura



3 – Figura



Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	57	54	111
5 a 9 anos	60	53	113
10 a 14 anos	47	47	94
15 a 19 anos	57	45	102
20 a 29 anos	151	125	276
30 a 39 anos	154	122	276
40 a 49 anos	118	121	239
50 a 59 anos	136	113	249
60 a 69 anos	90	79	169
70 a 79 anos	59	34	93
80 anos e mais	19	16	35
Total	948	809	1757

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 07/11/2023.

3.3 Atividades Econômicas

A atividade econômica tem como foco principal a área agropecuária, seguido por madeiras de pequeno porte, pequenas indústrias de manufatura e alguns estabelecimentos comerciais locais, além do trabalho autônomo do ramo de construção civil e pessoas que se deslocam de Macieira para municípios vizinhos (como Videira e Salto Veloso, Arroio Trinta, Caçador, por exemplo), onde a demanda de oferta de empregos é maior. As habitações domiciliares são na sua maioria simples, construções de madeira, alvenaria e mistas. Porém, é inexistente áreas com favelas, ou outros problemas deste gênero.

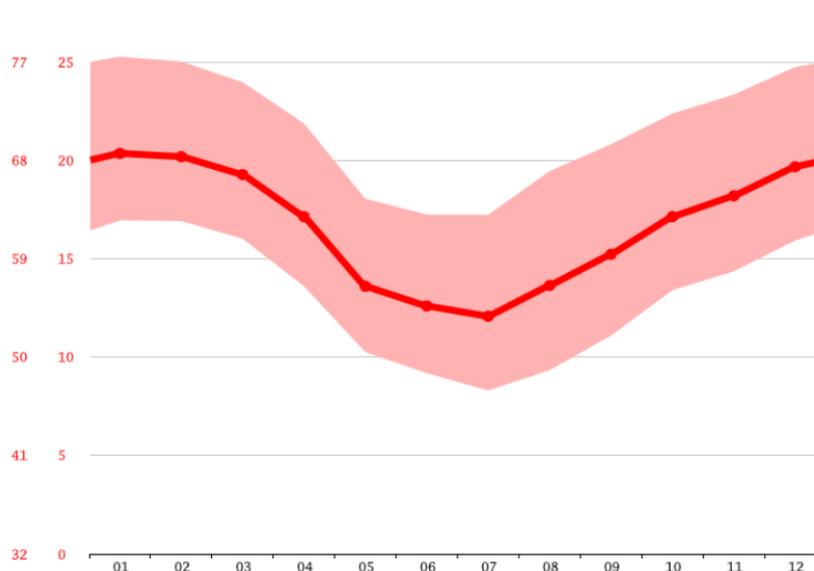
O PIB (*Produto Interno Bruto*) corresponde à soma de toda a riqueza de uma região. O valor médio agregado por indivíduo, em moeda corrente e a preços de mercado, dos bens e serviços finais produzidos em determinado espaço geográfico, no ano considerado. O cálculo, mede a produção, por habitante, do conjunto dos setores da economia. Indica o nível de riqueza econômica, possibilitando a comparação entre regiões.



3.4 Características físicas

3.4.1 Clima

O clima é quente e temperado, mesotérmico, do tipo úmido com geadas frequentes nos meses de maio a agosto. O mês de calor máximo no ano é Janeiro. A temperatura média durante este período atinge 20.4 °C, o que faz com que seja a altura mais quente do ano. Ao longo do ano Julho tem uma temperatura média de 12.1 °C. Durante o ano é a temperatura média mais baixa.





3.4.2 Pluviometria

Parte da climatologia que estuda a distribuição das chuvas em determinadas épocas e regiões; hietometria. Instituto Nacional de Meteorologia – INMET.

Índice pluviométrico é uma medida em milímetros, resultado do somatório da quantidade da precipitação de água num determinado local durante um dado período de tempo. O instrumento utilizado para este fim recebe o nome de pluviômetro.

Durante Agosto, a quantidade de precipitação é a mais baixa, com apenas 91 mm registada. O mês de Janeiro regista a maior quantidade de precipitação, com um valor médio de 197 mm.

A variação da precipitação entre os meses de menor e maior pluviosidade é 106 mm, como observado. A flutuação das temperaturas ao longo de um ano é designada por variação de temperatura.

Observou-se que Junho apresenta a humidade relativa mais elevada, com uma percentagem de 84.11. Por outro lado, Setembro apresenta a humidade relativa mais baixa, com uma taxa aproximada de 76.70. De acordo com os dados, Janeiro é observado como o mês com o máximo de dias de chuva (20.93), enquanto Agosto registou o mínimo de precipitação durante o seu período (8.23).

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Temperatura média (°C)	20.4	20.2	19.3	17.1	13.6	12.6	12.1	13.6	15.2	17.1	18.2	19.7
Temperatura mínima (°C)	16.9	16.9	16	13.6	10.3	9.2	8.3	9.3	11.1	13.4	14.4	15.9
Temperatura máxima (°C)	25.3	25	24	21.9	18	17.2	17.2	19.5	20.8	22.4	23.3	24.7
Chuva (mm)	197	182	126	95	109	113	99	91	162	176	135	168
Umidade(%)	82%	84%	83%	82%	83%	84%	82%	78%	77%	80%	78%	80%
Dias chuvosos (d)	16	14	12	8	7	7	7	6	9	12	10	12
Horas de sol (h)	6.7	6.6	5.8	5.7	5.0	5.5	6.3	7.1	6.7	6.2	6.8	7.1

Link: <https://portal.inmet.gov.br/dadoshistoricos>

Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos - CPTEC

Link: <http://clima1.cptec.inpe.br/monitoramentobrasil/pt>

3.4.3 Pedologia

Os levantamentos efetuados demonstram que o município de Macieira está sujeito aos seguintes riscos:



a) Riscos identificados no município: Inundações, enxurradas, quedas de solos, rolamentos de blocos de rochas, matações e soterramentos, assim como os danos e agravos à saúde pública a eles relacionados.

b) Número de Áreas de Risco:

c) Número de habitações sob-risco:

d) Número de pessoas expostas a riscos:

Conforme estabelecido neste Plano de Emergência, os eventos adversos representados por ondas de calor e de frio, vendavais, chuvas de granizo, estiagens e acidentes com produtos perigosos, serão tratados em Planos à parte, cujos módulos serão integrados a este, oportunamente.

3.4.4 Mapa de Risco

Grau do Risco:  **Muito Alto**  **Alto**  **Médio**  **Baixo**

3.4.5 Informações gerais

Informações gerais	
	Dados de risco Ocupação predominante
Descrição	
Resumo	Identificação dos riscos
Componentes críticos	
Monitoramento	
Limiares	



GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MACIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Município
com baixo
risco
geológico,
duas
bacias
hidrográfic
as com
calhas de
escape
suficientes

.
Risco de
inundaçõe
s graduais
/
Vendavai
s /
Estiagem
D

uas bacias hidrográficas
Redes Sociais / Rádio

Residencial
12100 - Inundações, 13215 - Tempestade
Local/Convectiva - Vendaval, 14110 -
Estiagem



GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MACIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

População		
Tipo	Quantidade	Complemento
Família	300	
Residências populares	0	
Residência - Outras	0	

Instalações		
Tipo	Quantidade	Complemento
Saúde	2	
Ensino	3	
Segurança pública	1	
Instalações - outras	4	Instalações Públicas

Infraestrutura crítica		
Tipo	Quantidade	Complemen
Pontes/Pontilhões	18	
Trechos rodoviários sujeitos à interrupção	3	
Trechos ferroviários sujeitos à interrupção	0	
Aeroportos/Portos/Terminais rodoviários	0	
Abastecimento de água	1	
Geração/Fornecimento de energia	1	
Telecomunicações	0	
Outras	0	



GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MACIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.4.6 Rota de fuga



Sãda SC 465
Caador

Sãda Arroio
Trinta





3.5 Saúde

O município de Macieira conta com uma Unidade Básica de Saúde central, situada à Rua Dona Maria Mendes, localiza-se na sede central do município. E um Posto de Saúde no Km-30, SC-350. Sendo o município de pequeno porte, porém de grande extensão, há apenas uma equipe de ESF – Estratégia de Saúde da Família, a qual é responsável pelos atendimentos.

A cobertura em saúde é 100% da população, onde grande parte das divisas do município é atendida nas unidades mais próximas deste.

As unidades agregam todos os atendimentos de atenção básica existentes no município: programa de saúde bucal; saúde da mulher; do homem; saúde do idoso; saúde da criança.

Os serviços oferecidos são:

- Farmácia
- Vigilância Sanitária;
- Vigilância Epidemiológica com os serviços de: Imunização, SISVAN, PROGRAMAS DE IST / HIV / AIDS, Dengue, Tuberculose, Hanseníase e Tabagismo;
- Setor Tratamento Fora de Domicilio – TFD;
- Setor Transporte;
- Serviço de Eletrocardiograma por Telemedicina;
- Serviço de Triagem Dermatológica por Telemedicina (2015);
- Serviço de Psicologia;
- Serviço de Odontologia;
- Serviço de Nutrição;
- Serviço de Fisioterapia;
- Atendimento com Educador físico;
- Teste do Pezinho;
- Almoxarifado;
- Corpo de Bombeiros Militar – CBM-SC
- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU (este é acionado na regulação 192).
- Serviços Médico na ESF;



- Serviços Médicos em Ginecológico/Obstetra;
- Serviço Médicos de Pediatria;
- Serviços Médicos de Clínica Geral;
- Realização de Serviços de Ultrassonografia;
- Serviços de enfermagem e técnicos;
- Coleta de Preventivo de colo do útero e preventivo de Mama.

A Secretaria Municipal de Saúde do município de Macieira utiliza-se também, da contratação dos serviços de Urgência e Emergência que não são resolvidas com os recursos disponíveis nas Unidades de Saúde, onde o paciente é encaminhado ao Hospital Maicé de Caçador, Salvatoriano Divino Salvador de Videira e casos menos graves no Hospital São Roque de Arroio Trinta.

O sistema de urgência e emergência conta também com o apoio Serviço de Atenção Móvel às Urgências - SAMU, que faz parte da Política Nacional de Atenção às Urgências, fruto do trabalho conjunto entre o Ministério da Saúde e Conselho Nacional de Saúde, com sede em município de Caçador-SC.

Contamos também, com o atendimento do Corpo de Bombeiros Militar – CBM/SC, com sede no município de Salto Veloso-SC, sendo que a corporação atende o *município sede* e Macieira-SC e Arroio Trinta-SC.

3.5.1 Central Municipal de Regulação Ambulatorial.

Os complexos reguladores consistem na articulação e na integração de centrais de atenção a internações de urgência e emergência ou eletivas, as consultas e a serviços especializados e a sistemas de apoio diagnóstico e terapêutico, com base em protocolos de atenção à saúde. A operação dos complexos reguladores, no que concerne às transferências intermunicipais, pode ser feita de três formas: pelo gestor estadual que se relacionará com a central municipal que faz a gestão do prestador; pelo gestor estadual que se relacionará diretamente com o prestador quando estiver com a gestão estadual; ou pelo gestor municipal, com cogestão do estado e



representação dos municípios da região (Brasil, 2006).

Os complexos reguladores compõem os sistemas logísticos, um dos componentes das redes de Atenção à Saúde que garantem uma organização racional dos fluxos e contrafluxos de informações, produtos e usuários nas Redes de Atenção à Saúde (Mendes, 2009).

A Central de Regulação é um serviço implantado pela Secretaria Municipal de Saúde que tem o papel de orientar o fluxo de atendimento, facilitar a realização das consultas especializadas dentro e fora do município e os exames de média e alta complexidade, solicitados pelos profissionais da saúde e estabelecer ainda o fluxo para o transporte dos pacientes:

É a partir da Central de Regulação que o município gerencia toda a oferta de procedimentos, bem como toda a necessidade de assistência em saúde dos munícipes, adotando-se o sistema de classificação de risco para a definição das prioridades no acesso. Cabe à Central cuidar do agendamento das consultas e dos exames, das internações hospitalares. Todo acesso aos serviços especializados é feito a partir da Unidade Básica. A UBS encaminha a guia para a Central de Regulação, que busca a vaga solicitada nos serviços disponíveis no município e também nos equipamentos de saúde de referência regional, sob a gestão da Secretaria de Estado da Saúde. O sistema municipal de saúde opera com estabelecimentos de saúde próprios/ Consórcios Intermunicipais de Saúde e referências de serviços estaduais da Regulação, que ofertam consultas especializadas e exames de apoio diagnóstico.

3.5.2 Ambulatórios e Posto de Saúde:

O município de Macieira conta atualmente com uma estrutura física distribuída da seguinte forma:

- **Unidade Básica de Saúde:** A unidade básica de saúde do município,



na unidade inclui-se atendimento médico, odontológico, bem como, de enfermagem, farmacêutico, nutricionista. Nesta unidade prestam-se ainda serviços voltados à vigilância epidemiológica e serviços relacionados à promoção e assistência social para os munícipes.

- **Unidade de Fisioterapia:** Desenvolve atividades como orientação para a prática de atividade física, Reuniões de equipe para a organização do planejamento das ações e serviços em saúde além do atendimento fisioterapêutico.

- **Laboratório:** Macieira conta com um laboratório de análises clínicas, sendo que este oferece serviços pelo SUS e particular.

3.5.3 Medicamentos

Assistência Farmacêutica: A Assistência Farmacêutica reúne um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio da promoção do acesso aos medicamentos e uso racional. No âmbito municipal, tais ações consistem na seleção de medicamentos, programação, aquisição, distribuição e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população. Outrossim, considerando o programa da Diretoria de vigilância Sanitária DIVS, por meio do programa de Vigilância em Saúde dos desastres (VIGIDESASTRES), e a Diretoria de Assistência farmacêutica (DIAF) institui fluxo de distribuição do Kit de medicamentos e insumos estratégicos aos municípios de Santa Catarina através da Nota Técnica Conjunta nº 06/2022 DIVS/DIAF/SES/SC atingidos por Desastres.

A Assistência Farmacêutica tem ações compartilhadas entre as três esferas de Governo. O modelo assistencial adotado pelo município é aquele que mantém a dispensação de medicamentos funcionando no mesmo prédio da Unidade de Saúde.



**GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MACIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

No momento é 01 unidade que dispõe de medicamentos, distribuídos a população.

Recursos humanos: A AF no município de Macieira é coordenada por uma farmacêutica concursada, e uma contrato temporário com carga horária semanal de 40 horas.

Esquema de funcionamento: A farmácia central funciona no mesmo horário das unidades de saúde do município, ou seja, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Na farmácia central são atendidos os pacientes de todo o município, uma vez que o atendimento das farmacêuticas é centralizado somente neste local.

É de responsabilidade do farmacêutico ainda, a elaboração de pedidos, supervisão no recebimento e conferência dos medicamentos, bem como aspectos gerais do armazenamento, supervisão e dispensação.

Desta forma, todas as etapas desde abertura de processos de solicitação, renovação e dispensação dos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) se concentram nesta unidade, tendo em média 60 pacientes/mês ativos sendo gerenciado pelo farmacêutico utilizando o Sistema de Gerenciamento e Acompanhamento do CEAF (SISMEDEX).

Além disso, os medicamentos controlados pela Portaria 344/98 e antibióticos somente são dispensados na farmácia central. No local, também fica a sala de armazenamento dos medicamentos para posterior distribuição aos postos conforme solicitação e disponibilidade dos mesmos.

Para obtenção de qualquer medicamento é obrigatório a apresentação da receita médica ou odontológica dentro da sua validade conforme normativas da ANVISA.

Estrutura física: A farmácia central se localiza dentro da Unidade de Saúde Central junto a Secretaria Municipal de Saúde. Com relação à área física



**GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MACIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

da farmácia é suficiente para as atividades que ali são desenvolvidas, desde o armazenamento de estoque de medicamentos, atendimento individualizado aos pacientes pela farmacêutica, dispensação de todos os grupos de medicamentos, entre outros. Para acondicionar medicamentos termolábeis, a farmácia necessita de uma câmara fria com bom espaço de armazenamento.

Componente básico da assistência farmacêutica (CBAF): O CBAF é constituído por uma relação de medicamentos (Anexo I) da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME e outra de insumos (Anexo IV) voltados aos principais problemas de saúde e programas da Atenção Primária.

O financiamento desse componente é responsabilidade dos três entes federados, sendo o repasse financeiro regulamentado pelo Artigo nº 537 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017. De acordo com tal normativa, o governo federal deve realizar o repasse de recursos financeiros com base no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). Esse recurso pode ser utilizado somente para aquisição de itens desse componente (anexos I e IV). A responsabilidade pela aquisição e pelo fornecimento dos itens à população fica a cargo do ente municipal, ressalvadas as variações de organização pactuadas por estados e regiões de saúde.

Através da alimentação mensal da Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no SUS (BNAFAR), são enviados os dados consolidados de posição de estoque, entradas, saídas e dispensações realizadas no município, dos medicamentos padronizados na RENAME, através do qual o município ainda não recebe um apoio financeiro pelo QUALIFAR SUS para auxiliar a manutenção das ações da assistência farmacêutica municipal.

Componente estratégico da assistência farmacêutica (CESAF): O Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF) destina-se à



garantia do acesso a medicamentos (Anexo II) da RENAME e insumos (Anexo IV) para controle de doenças e agravos específicos com potencial impacto endêmico, muitas vezes relacionadas a situações de vulnerabilidade social e pobreza.

O financiamento desse componente é destinado à aquisição de medicamentos e insumos relacionados em programas estratégicos de saúde do SUS, para o atendimento de pessoas acometidas por tuberculose, hanseníase, malária, leishmanioses, doença de Chagas, cólera, esquistossomose, filariose, meningite, tracoma, micoses sistêmicas, bem como outras doenças decorrentes e perpetuadoras da pobreza. Também são garantidos antivirais para o combate à influenza, antirretrovirais para tratamento de pessoas vivendo com HIV/aids, hemoderivados e pró-coagulantes para pessoas com doenças hematológicas, vacinas, soros e imunoglobulinas, e mais recentemente incorporado a esse grupo os medicamentos para tratamento das hepatites virais, além de medicamentos e insumos destinados ao combate do tabagismo e ao programa de alimentação e nutrição.

O Ministério da Saúde adquire e distribui esses itens aos estados, cabendo a esses o recebimento, o armazenamento e a distribuição aos municípios, os quais dispensam aos usuários.

Componente especializado da assistência farmacêutica (CEAF): O CEAF é uma das estratégias de acesso aos medicamentos no âmbito do SUS que busca garantir a integralidade do tratamento medicamentoso, em nível ambulatorial, para algumas situações clínicas, principalmente, agravos crônicos, com custos de tratamento mais elevados ou de maior complexidade. No Ceaf, o acesso aos medicamentos ocorre de acordo com critérios definidos em protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas (PCDTs) publicados pelo Ministério da Saúde.

Os medicamentos que fazem parte do elenco do Ceaf são descritos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais



do SUS (Sigtap) e possuem atributos específicos que garantem a gestão do componente por meio de sistemas de informação, bem como, o cumprimento dos critérios definidos nos PCDTs e a Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, anexo XXVIII, título IV, dispõe sobre as regras de financiamento e execução do Ceaf no âmbito do SUS.

3.6.4 Equipe de Saúde Bucal

Assistência Odontológica

Macieira possui 01 equipe de Saúde Bucal – ESB homologadas pelo Ministério da Saúde. As atividades são desenvolvidas na Unidade Básica de Saúde Central.

3.5.5 Vigilância em Saúde

Vigilância Sanitária:

A Vigilância Sanitária é a parcela do serviço público com autonomia de polícia destinada à defesa da saúde, que tem como principal finalidade impedir que a saúde humana seja exposta a riscos ou, em última instância, combater as causas dos efeitos nocivos que lhe forem gerados, em razão de alguma distorção. Na prática intervindo nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, sempre exigindo que se mantenham rigorosas condições de higiene em todos os estabelecimentos municipais.

Resultantes das inspeções são emitidos os Alvarás Sanitários para: produtos de origem animal e vegetal; licenças para transporte de perecíveis; licença para eventos e festividades e Habite-se predial.



**GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MACIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

São realizadas campanhas educativas em escolas de ensino fundamental, médio bem, como no comércio em geral. São destacados temas como: o lixo doméstico, saúde do trabalhador, tabagismo, dengue, cuidados com o meio ambiente e os animais, orientação ao consumidor sobre segurança alimentar.

De punho punitivo são realizadas investigação, interdições, descarte de produtos que indicam risco ao consumidor, apuração de denúncias, e autuações de estabelecimentos que coloquem em risco a saúde de terceiros.

Vigilância Epidemiológica:

A Vigilância Epidemiológica é o conjunto de atividade que permite reunir a informação indispensável para conhecer, a qualquer momento, o comportamento natural das doenças, bem como detectar ou prever alterações de seus fatores condicionantes, com o fim de recomendar oportunamente, sobre bases firmes, as medidas indicadas e eficientes que levam a prevenção e ao controle de determinadas doenças.

O sistema de informação em saúde é um instrumento fundamental para o acompanhamento de alguns indicadores. Portanto, a Vigilância Epidemiológica do município, é realizada por meio de coleta dos dados de morbidade (doenças), mortalidade, além de dados sobre fatores de risco e fatores promotores da saúde. No entanto esses dados são submetidos à análise e são propostas medidas para a promoção da saúde, para o controle das doenças e para a reabilitação das sequelas físicas e emocionais.

Os munícipes que se encontram com doenças e agravos são frequentemente acompanhados e monitorados pelas equipes do ESF, e devidamente cadastrados para controle, contudo, são distribuídos medicamentos, exames de rotina, consultas especializadas, atividades educativas, folder educativo, para todas as famílias do município, por intermédio das Agentes



Comunitárias de Saúde.

A Vigilância Epidemiológica também é responsável pelo envio das informações a outros níveis (Estadual - Federal), por meio de programas como:

- SIM - Sistema de Informação Mortalidade.
- SINASC - Sistema de Informação nascidos vivos.
- API - Avaliação Programa de Imunização.
- SINASC – Sistema de Informação Nascidos Vivos.
- SINAN - NET - Sistema de Notificação de agravos notificados on-line.
- SINAN-W - Sistema de Notificação de agravos notificados.
- TB - WEB - Sistema de Informação de Tuberculose.
- SISVAN – Sistema Vigilância Alimentar e Nutricional.

A Equipe Municipal de Combate ao Dengue realiza todas as rotinas pactuadas pelo Estado no controle do *Aedes aegypti* – (Dengue), como visita casa a casa, bloqueio, busca ativa – e nebulização quando em casos positivos, além de promover a prevenção da doença.

3.6 Assistência Social

O Secretaria Assistência Social está em todas as esferas que envolvem o tema, da luta pelo direito à cidade e à moradia digna ao trabalho com a população vítima de tragédias, sempre preocupados nas formas de enfrentamento a esses acontecimentos, principalmente nos cenários pós-impactos.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MACIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Em Macieira o trabalho atuante das assistentes sociais vivenciados nas tragédias ocorridas, como vendaval, chuva de granizos, entre outras; o Serviço Social trabalha na identificação das vulnerabilidades sociais, que quase sempre estão associadas à ocupação territorial precária, responsável pela potencialização dos efeitos dos desastres sobre a população em risco. Suas ações se voltam para a proteção social, visando reverter o princípio da continuidade dos desastres e romper com o tradicional ciclo "desastre-dano-reparação-desastre". As ações do Serviço Social não podem, portanto, se limitar à gestão do pós-impacto, ou de mitigação do desastre, com serviços que se limitem a doações para compensação de danos. Entretanto, o Serviço Social trabalha para reduzir as vulnerabilidades e que tais práticas não caiam no assistencialismo ou voluntarismo.

A Secretaria Municipal Assistência Social tem como função implantar o PMAS no município e implementar o SUAS como Sistema de ações de proteção social básica e especial, com a avaliação e monitoramento de suas ações objetivando a excelência dos serviços oferecidos a população.

O departamento social conta com 4 funcionários, de diversas formações, distribuídos em dois equipamentos públicos, sendo o CRAS e Gestão de Assistência Social.

Endereço/contato	Responsáveis	Instrumento de trabalho/Serviços	Cargo
Rua Dona Maria Mendes, centro, Macieira-SC Telefone: (49)	Felipe Santos de Oliveira	Assistência Social	Gestor
	Noilir Manenti	CRAS	Assistente Social
	Maudines Locatelli	CRAS	Psicóloga



**GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MACIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

3574-2028	Clodoaldo Padilha	CRAS	Motorista
	Carmen Gomes	CRAS	Administrativo
	Rosangela Wosniak	CRAS	Administrativo
	Terezinha Santos de Oliveira	CRAS	Faxineira
	Cleide Serighelli	CRAS	Faxineira

3.7 Segurança

O município possui uma delegacia e três policiais militares e um delegado da polícia civil que atende o município uma vez na semana, que trabalham para a garantia da Segurança Pública.

Endereço/contato	Responsáveis
Rua Antonio Locatelli, centro – Macieira (49) 3574-0059	Jucimar Czerniak

3.8 Obras

A Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal, assim como o nome do(s) responsável(is), o(s) cargo(s) e os contatos;

Endereço/contato	Responsáveis
-------------------------	---------------------



Rua Augusto Royer, n. 133, centro, Macieira-SC Telefone: (49) 3574-2500	Elias Locatelli Secretário de Obras/Infraestrutura
---	---

Lista de equipamentos e máquinas no Anexo I).

4. OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA (PPR- ESP)

4.1 PRÉ-EVENTO (PREVENÇÃO/ PREPARAÇÃO/ MONITORAMENTO/ ALERTA)

As medidas de controle de desastres naturais e ou biológicos desenvolvidas nos momentos de normalidade, também chamados de pré-eventos, são divididas nas seguintes fases: Prevenção/Preparação (Fase 1), Monitoramento (Fase 2) e alerta (Fase 3) e expressam a intenção de evitar ou diminuir os impactos dos eventos adversos à saúde da população, mediante aplicação de ações planejadas e realizadas antecipadamente pelo setor saúde ao evento.

Fase 1 - Prevenção e Preparação para Enfrentamento de Desastres

A execução das ações preventivas e preparatórias voltadas para o enfrentamento de eventos adversos provocados por impactos, seja fenômenos atmosféricos/ hidrológicos ou de natureza biológico é fundamental para a mitigação dos impactos, danos e agravos à saúde da população, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde gerenciar todo o processo junto aos demais setores da sua área de atuação.

Setores envolvidos nessa Fase:

- Secretaria Municipal de Saúde (Administração)
- Atenção Básica



**GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MACIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

- Bombeiros
- Vigilância Sanitária
- Vigilância Epidemiológica
- Assistência Farmacêutica

Ações dessa fase:

- Identificar e mapear as áreas de risco, as ameaças, as suscetibilidades e as populações vulneráveis aos desastres naturais, fortalecendo o conhecimento das comunidades expostas sobre os riscos relacionados aos eventos adversos, de modo a evitar ou reduzir sua exposição e a de produtos e serviços aos mesmos e, conseqüentemente os impactos à sua saúde;
- Desenvolver e manter atualizados os planos de ação da Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Assistência Farmacêutica, Atenção Básica, Bombeiros e demais áreas da Secretaria Municipal de Saúde para aplicação em cada fase da emergência em saúde provocada por inundações, para atendimento às doenças e agravos delas decorrentes;
- Avaliar a capacidade instalada de serviços de saúde incluindo os recursos humanos, na área de abrangência do evento adverso, para atendimento às vítimas imediatas e das pessoas que deverão procurar assistência médica durante e após as inundações;
- Promover a sensibilização da rede para atendimento à população exposta aos eventos provocados por inundações, preparando o setor saúde para respostas rápidas à população em caso de ocorrência desses eventos adversos;
- Manter lista de recursos humanos capacitados e disponíveis para enfrentamento imediato aos eventos adversos e atendimentos à população das doenças e agravos provocados por inundações;



GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MACIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- Produzir alertas ao setor saúde quando da ocorrência de eventos adversos no município, para manter a rede pronta para atuação, caso necessário;
- Atuar de forma articulada com a Defesa Civil e os demais setores da administração pública municipal, desenvolvendo planos operativos conjuntos ou específicos voltados para a redução ao mínimo possível da exposição da população aos riscos de doenças e agravos decorrentes desses desastres, proporcionando atendimento rápido, efetivo e eficaz à saúde das pessoas residentes nas comunidades atingidas;
- Uniformizar, fortalecer, consolidar, estabelecer processos de mobilização de técnicos, procedimentos de conduta e integração do setor saúde à Defesa Civil, aos demais setores da Prefeitura Municipal e às demais entidades municipais, estaduais e federais afins.
- Compor equipes capazes de determinar a avaliação das necessidades de saúde geradas pelos eventos adversos provocados por inundações.
- Realizar inspeções prévias para averiguar as condições estruturais e sanitárias de locais eventualmente destinados para abrigos, integrando as equipes de saúde responsáveis pelas escolhas, cadastramento, vistorias e definição das estruturas dos abrigos aos demais setores afins para definições e inspeções conjuntas;
- Definir a composição das equipes de primeiras respostas para atuação quando da ocorrência de eventos adversos, capazes de efetuar os atendimentos à saúde relacionados às ocorrências propriamente ditas e, após, efetuar a fiscalização de serviços de produção, armazenamento, transporte, manipulação e comercialização de alimentos, a fiscalização de serviços de produção, armazenamento, transporte, manipulação e comercialização de medicamentos, produtos e insumos farmacêuticos, a fiscalização de estabelecimentos de Saúde, a fiscalização de estabelecimentos de interesse da saúde, a fiscalização/orientação de abrigos coletivos, atentando para a estrutura física (ventilação, iluminação), remoção dos



GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MACIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

resíduos sólidos, destino final adequado de efluentes sanitários, controle de roedores, destino final adequado de animais mortos, quantidade de água disponível, segurança alimentar e outros, a fiscalização/monitoramento dos serviços de Saneamento (água, resíduos sólidos, esgoto, galerias pluviais), com atenção especial no controle da qualidade da água distribuída à população e outras atividades afins;

- Promover o estudo dos dados epidemiológicos das doenças prevalentes no município, que tendem a intensificar-se em circunstâncias de desastres, no conhecimento da cadeia de transmissão dessas doenças, na monitoração de surtos epidêmicos e no controle das doenças e agravos típicos das situações adversas provocadas por inundações, tomando-se como base os dados dos Sistemas de Informação disponibilizados pelo Ministério da Saúde;
- Determinar a preparação de material e equipes para o processo de Educação em Saúde, mantendo a população informada sobre os riscos e danos à saúde pública, relacionados aos eventos adversos provocados por inundações;
- Providenciar recursos (materiais, equipamentos e veículos) necessários à execução do Plano de Ação para Emergências em Saúde;
- Relacionar os medicamentos necessários para atendimento à população e manter a rede básica de saúde abastecida com medicamentos, materiais e insumos, para utilização em circunstâncias de eventos adversos;
- Determinar a verificação das condições do material existente para uso em situações de calamidades (termômetros, trenas, lanternas, calorímetros, reagentes, botas, capas, caixas térmicas, vidraria para coleta de água para análise laboratorial, material educativo, estoque de hipoclorito de sódio 2,5%, etc.);
- Determinar a confecção e manutenção em depósito dos materiais informativos que serão distribuídos à população alvo;



- Promover as condições necessárias para participação do setor saúde em eventos simulados oferecidos pela Defesa Civil, relacionados com inundações e outras situações, para aprimoramento dos protocolos de atendimento e capacitação do corpo técnico;
- Elaborar relatórios circunstanciados e informes aos gestores municipais a respeito das ações executadas pelo setor saúde, para que possam ser avaliados e divulgados aos profissionais de saúde e população, através dos mecanismos próprios de comunicação do município.

Fase 2 - Monitoramento meteorológico, geológico e hidrológico.

O processo de monitoramento de eventos adversos provocados por desastres naturais e seus efeitos deverá ser permanente e capaz de estabelecer as condições para um alerta imediato ao setor saúde, indicando a possibilidade de ocorrências de eventos adversos por inundações tão logo haja divulgação dos dados por parte dos órgãos responsáveis, para que possam ser deflagrados os processos de mobilização das equipes locais de saúde para pronta atuação e atendimento médico assistencial às pessoas que possam ser atingidas pelo desastre.

Setores envolvidos nessa Fase:

- Secretaria Municipal de Saúde
- Vigilância Sanitária
- Vigilância Epidemiológica

Ações dessa Fase:

- Monitorar, através das áreas específicas da Vigilância Sanitária e Vigilância epidemiológica, os eventos epidemiológicos, meteorológicos, geológicos e hidrológicos típicos da região, além de outros relacionados a estes e



potencialmente causadores de desastres provocados por inundações e surtos de doenças que podem ocasionar agravos à saúde da população;

- Recorrer aos sistemas de monitoramento das previsões de precipitações hídricas no município e região, operadas por instituições atuantes no estado, nos municípios e em todo o Brasil, para viabilizar a obtenção de dados pelos responsáveis pela execução do Plano de Ação para Emergências em Saúde, visando à tomada de providências necessárias para atendimento imediato à saúde da população;

- Promover o monitoramento das Cotas de Rios através dos dados obtidos das estações fluviométricas em operação na região e, especialmente junto aos municípios (caso possuam) historicamente sob risco de eventos adversos provocados por inundações, devendo o contato com os mesmos ser permanente para agilização das respostas por parte das equipes do setor saúde, visando a imediata preparação do pessoal técnico para atendimento à demanda de doenças e agravos que possa advir da ocorrência dos eventos adversos típicos da região;

- Efetuar o monitoramento rotineiro das doenças e agravos incidentes no município e região, tomando-se como base os dados dos Sistemas de Informação disponibilizados pelo Ministério da Saúde, para avaliar sua evolução em ocasiões de eventos por inundações e promover os bloqueios e controles necessários.

Fase 3 – Alerta

A Fase de Alerta, em certos eventos adversos ocorrem quase que concomitantemente à fase de respostas, ou seja, enquanto as equipes de primeiro atendimento estão realizando as ações iniciais, as equipes do setor saúde estão se preparando para a remoção de feridos ou afetados pelo desastre para atendimento médico de urgência (SAMU), visto que a remoção para abrigos é efetuada pelas equipes da Defesa Civil. Outras equipes estarão



**GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MACIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

verificando o provimento de água para a população, abastecimento de medicamentos, materiais e insumos essenciais aos atendimentos médico ambulatorial e outras ações afins.

Setores envolvidos nessa Fase:

- Secretaria Municipal de Saúde
- Vigilância Sanitária
- Vigilância Epidemiológica
- Bombeiros
- Atenção Básica
- Assistência Farmacêutica

Ações dessa fase:

- Receber os alertas provenientes do Gabinete de Crise do Município;
- Repassar a todas as instâncias do setor saúde do município, os alertas recebidos do Gabinete de Crise;
- Convocar os responsáveis pela Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Atenção Básica, Assistência Farmacêutica, Bombeiros e área administrativa para permanência em alerta frente a eventuais eventos adversos no município;
- Revisar protocolos e preparar equipamentos, materiais, veículos, medicamentos, materiais, insumos, informativos, hipoclorito de sódio 2,5% e outros destinados para o atendimento imediato à saúde da população e utilização imediata nos eventos adversos;



GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MACIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- A Secretaria Municipal de Saúde convocará todos os servidores para o estado de Alerta, permanecendo os servidores em seus postos de trabalho e os coordenadores na sede da SMS, objetivando a tomada de decisões e a determinação das medidas de intervenção que se fizerem necessárias a partir das decisões tomadas no Gabinete de Crise Municipal e Defesa Civil;
- Coleta e repasse do maior número de informações disponíveis para facilitar às equipes do setor saúde o entendimento da situação e as medidas necessárias para o seu controle;
- Composição das equipes de acordo com o previsto nos protocolos setoriais do setor saúde e distribuição de equipamentos de proteção individual e outros necessários às ações de campo, assim como de veículos, materiais médicos e ambulatoriais, medicamentos e insumos necessários aos atendimentos à população;
- O Responsável pela Fiscalização Sanitária de Alimentos e Produtos de Saúde e de Interesse da Saúde repassará as equipes informações referentes aos cuidados com os produtos alimentícios, medicamentos, materiais e insumos junto aos estabelecimentos de sua área de atuação;
- O Responsável pela Fiscalização Sanitária de Estabelecimentos de Saúde repassará às equipes informações referentes a cuidados com medicamentos e produtos a serem observados nos estabelecimentos de sua área de atuação;
- O Responsável pelo Setor de Saneamento Básico repassará às equipes informações referentes aos cuidados com animais mortos e animais peçonhentos, destino do lixo e dejetos e outras informações inerentes a sua área a serem observados na área do desastre;
- O responsável pelo VIGIÁGUA repassará informações às equipes referentes aos cuidados com os mananciais, lençóis freáticos, água para consumo humano, monitoramento e auxílio junto à concessionária de água nas determinações de ações referentes ao abastecimento de água da População;



- Deslocamento das equipes para as áreas de atuação, após liberação destas pela Defesa Civil.

4.2 EVENTO (SITUAÇÃO DE DESASTRE)

Durante os eventos naturais ou desastre natural, entra em desenvolvimento outra importante etapa do Plano de Ação para Emergências em Saúde: as ações de respostas do setor saúde ao desastre.

Essas ações têm o propósito de promover a prestação de serviços de emergência e de assistência à saúde da população, promover a redução de danos à saúde, restaurar o funcionamento dos serviços de saúde nas regiões atingidas assim que possível, garantir os padrões de identidade e qualidade dos alimentos, medicamentos e insumos, a qualidade da água para consumo humano, a regularidade sanitária de estabelecimentos de saúde e de interesse da saúde. O enfrentamento e o monitoramento de doenças relacionadas aos desastres biológicos como o Covid-19 e a Dengue, vem sendo causa nos últimos anos de muita preocupação e sendo problema de saúde pública, devido a sua grande incidência e gravidade das epidemias, e sendo causa de malefícios à população. Para sua prevenção, controle e combate são necessárias ações eficazes e compartilhadas; ações educativas, de comunicação em saúde e mobilização social, estratégias de controle e combate entre outras ações de saúde pública nos municípios ou nas comunidades atingidas pelos eventos adversos.

Setores envolvidos nessa fase:

- Secretaria Municipal de Saúde
- Atenção Básica
- Assistência Farmacêutica
- Bombeiros



- Vigilância Sanitária
- Vigilância Epidemiológica

Ações do Setor saúde nessa fase:

- Vistorias, fiscalizações, remoção de feridos ou intoxicados para unidades referenciadas pelo setor de regulação, tratamento ambulatorial e médico-hospitalar, cuidados com o lixo e entulhos, destino final adequado de animais de pequeno e grande porte mortos, limpeza e desinfecção de edificações e caixas d'água, cuidados com abrigos, controle da qualidade de alimentos, medicamentos, solicitação do Kit de medicamentos e insumos estratégicos ao Vigidesastres/sc insumos farmacêuticos, água para consumo humano, orientações, educação sanitária, controle do funcionamento de estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária, emissão de instruções técnicas, determinações sanitárias, normatizações epidemiológicas ou quaisquer outras atos e ações relativas aos itens abaixo:

- Fiscalização de estabelecimentos que armazenam, comercializam, manipula e forneça alimentos que tenham sido expostos às inundações, efetuando a imediata remoção e destino final adequado dos produtos expostos a tais situações;
- Fiscalização de estabelecimentos que armazenam, comercializam, manipula e forneça medicamentos, materiais, produtos médico-hospitalares e insumos farmacêuticos que tenham sido expostos às inundações, promovendo a imediata remoção e destino final adequado dos produtos que tenham sido expostos a essa situação;
- Fiscalização das condições de funcionamento de Serviços de Saúde e de interesse da saúde expostos ou não aos eventos adversos;
- Fiscalização do tratamento e destino finais adequadas de efluentes sanitários dos sistemas coletivos e individuais atingidos pelas inundações.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MACIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- Monitoramento conjunto com os órgãos/instituições de meio ambiente em áreas afetadas por produtos químicos liberados para o meio ambiente durante as inundações;
- Restrição, em conjunto com a Defesa Civil, do acesso da população em áreas caracterizadas por contaminação com produtos químicos;
- Fiscalização da remoção e confirmação do destino final em aterros industriais, de materiais, resíduos, alimentos e bebidas que tenham entrado em contato com produtos químicos durante as inundações;
- Estabelecer controle especial para reduzir os riscos com a utilização/exposição a produtos desinfetantes, praguicidas, saneantes e outras substâncias, produtos e insumos que tenham sido expostos às águas das inundações e perdido suas rotulagens e instruções de uso, orientando seu descarte de acordo com a legislação em vigor;
- Avaliar e encaminhar solicitação à área técnica responsável do município, para apresentação de medidas voltadas para a solução/recuperação rápida da frequência da coleta de resíduos sólidos orgânicos e de serviços de saúde que tenha sofrido interrupção ou redução devido ao evento adverso;
- Discutir com os setores próprios da Gestão Municipal a necessidade de implementação de serviços de coleta dos entulhos (móveis, utensílios e outros) destruídos pelas inundações;
- Estabelecer com a área de limpeza urbana do município atingido, a necessidade de intensificar a coleta e a disposição adequada dos resíduos sólidos gerados pelos abrigos e áreas críticas/vulneráveis, evitando o acúmulo de lixo e com isso os agravos correspondentes à saúde da população;
- Verificar as condições de operação dos sistemas de disposição final de resíduos sólidos urbanos e industriais (aterros sanitários, áreas de transbordo, etc.), especialmente quando atingidas por inundações;



GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MACIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- Identificar áreas potenciais para reservatórios, proliferação de vetores de importância sanitária e abrigos de animais peçonhentos;
- Desenvolver medidas de controle de roedores e outros vetores, especialmente nos abrigos;
- Disponibilizar aos técnicos e aos municípios afetados as Notas Técnicas e os Informes destinados a encaminhar as medidas adequadas para controle da exposição a vetores e animais venenosos e peçonhentos, assim como orientar para com os cuidados e assistência médica necessária no caso de acidentes com esse tipo de animais;
- Controle rigoroso dos mananciais de superfície e subterrâneos que possam ter sido atingidos pelas inundações, certificando-se de sua qualidade ou determinando a proibição de utilização até que se possa confirmar tecnicamente a possibilidade de uso;
- Emissão de Notas Técnicas à população, esclarecendo os riscos de consumo de água dos mananciais com suspeita ou comprovadamente atingidos por águas contaminadas, frente à situação provocada pelo evento adverso;
- Fiscalização das condições operacionais do sistema de abastecimento de água, exigindo da concessionária a demonstração documental da regularidade da operação da ETA e da qualidade da água destinada ao consumo da população, de acordo com a legislação estadual, municipal e do Ministério da Saúde em vigor;
- Fiscalização da qualidade da água retirada de fontes alternativas de abastecimento e destinada ao consumo da população;
- Fiscalização dos meios de transporte utilizados para transporte de água de fontes alternativas, garantindo a qualidade desta para consumo da população;
- Distribuição de Hipoclorito de sódio 2,5% para tratamento da água proveniente de fontes alternativas, caso o fornecimento de água tenha sido interrompido; -



GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MACIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- Fiscalização/orientação às pessoas ocupantes de abrigos coletivos (caso tenham sido ativados), atentando para os cuidados com o armazenamento de alimentos e medicamentos, preparo da alimentação, cuidados com a água, manejo dos resíduos sólidos e efluentes sanitários, controle de roedores, etc.;
- Disponibilização de equipes médicas (incluindo saúde mental), equipes de enfermagem, equipes da Vigilância em Saúde (Sanitária e Epidemiológica, especialmente) para trabalhos diários nos abrigos, enquanto permanecer a ocupação dessas estruturas;
- Intensificação das ações de Vigilância Epidemiológica até o restabelecimento da normalidade, adotando uma vigilância ativa e buscando a notificação e outras providências imediatas para controle das doenças típicas dessas ocasiões (doenças respiratórias, tétano acidental, acidentes com animais peçonhentos e não peçonhentos, hepatite A e E, doenças diarreicas, leptospirose), além de outras que possam ocorrer;
- Fiscalização/orientação para o enterramento de animais mortos em decorrência das inundações, em local e com técnicas adequadas, com prioridade sobre outras situações de limpeza e remoção de lixo e entulhos, usando todo tipo de mão de obra e maquinário disponíveis;
- Desenvolvimento de ações voltadas para a proteção da Saúde do Trabalhador exposto aos riscos gerados pelos trabalhos de campo, nos abrigos, ambulatórios, hospitais, serviço médico de urgência e outros;
- Promover atendimento ambulatorial contínuo às pessoas afetadas pelo desastre;
- Sensibilizar a rede para as medidas de intervenção direta nos casos suspeitos de doenças de veiculação hídrica e de transmissão por alimentos, leptospirose, doenças respiratórias, acidentes com animais peçonhentos e não peçonhentos, tétano acidental, hepatite A e outras típicas de situações adversas provocadas por inundações;



- Definir exames clínicos complementares para confirmação diagnóstica dos principais agravos relacionados aos eventos adversos provocados pelas inundações;
- Fortalecer as ações de promoção, proteção e recuperação da saúde dos estratos populacionais específicos atingidos direta ou indiretamente pelos eventos adversos.
- Implementar os cuidados com a Saúde Mental, para recuperação dos distúrbios relacionados aos eventos adversos que provocam danos à saúde das pessoas e das bases estruturais das comunidades atingidas pelo evento;
- Desenvolver ações de Educação em Saúde relativas aos cuidados com a saúde das populações atingidas pelas inundações;
- Difundir amplamente orientações à população atingida para a volta às casas, caso as famílias tenham sido removidas para abrigos ou desalojadas de suas habitações, alertando-as para os riscos à saúde provocadas por contaminações, choques elétricos ou traumas provocados por quedas, cortes com objetos perfurantes e cortantes contaminados, acidentes com animais peçonhentos ou não peçonhentos e outros.
- Compilar Central de Informações (para mídia, profissionais de saúde, população), para difundir informações sobre os cuidados com a saúde relacionados ao evento, medidas de controle, locais de atendimento à saúde da população atingida, cuidados gerais necessários para a prevenção e recuperação da saúde, etc.

4.3 PÓS-EVENTO (RESTAURAÇÃO DE CENÁRIOS)

A reabilitação dos cenários atingidos por eventos adversos depende de ações interativas desencadeadas pelo Poder Público e pelos órgãos responsáveis pela reativação dos serviços essenciais no menor tempo possível, e consistem em obras de reconstrução desenvolvidas a pequeno,



**GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MACIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

médio ou longo prazo, com o objetivo de garantir o retorno às condições de normalidade nas áreas de comunicação, energia elétrica, água e esgoto, resíduos sólidos, trafegabilidade, habitabilidade e outros das áreas atingidas.

Setores envolvidos nessa Fase:

A atuação principal nessa fase é dos setores de Defesa Civil, de engenharia e obras do município, do estado e mesmo da união, porém algumas obras de recuperação necessitam da fiscalização e análise de projetos (especialmente os hidrossanitários), para observação e cumprimento do que determina a legislação da Vigilância Sanitária em vigor.

Setores da Saúde envolvidos nessa Fase:

- Secretaria Municipal de Saúde (Administração)
- Vigilância Sanitária
- Vigilância Epidemiológica

Ações dessa fase:

- Vistorias, fiscalizações, orientações, controle, determinações, normatizações ou quaisquer outras ações relativas aos itens abaixo:
- Análise de Projetos, fiscalização, orientação e controle dos processos de reabilitação dos serviços essenciais de abastecimento de água para consumo humano;
- Acompanhamento dos processos de religamento de energia elétrica, cuja falta impacta na perda dos padrões de identidade e qualidade dos produtos alimentícios, medicamentos e insumos farmacêuticos, para que possam ser disponibilizados sem riscos sanitários para a população;
- Fiscalização, em conjunto com os órgãos ambientais, das atividades de reabilitação total das áreas deterioradas pelo evento adverso, incluindo



remoção das camadas de solo eventualmente contaminadas por produtos químicos, biológicos e outros;

- Avaliação da qualidade das águas de rios e outros cursos d'água eventualmente atingidos pela extravasão de produtos químicos ou biológicos durante as inundações;

- Acompanhamento dos processos de restauração dos serviços de coleta, destinação e tratamentos dos resíduos sólidos gerados pela população no município, para evitar acúmulo de resíduos sem tratamento superior ao tempo previsto pela legislação vigente;

- Acompanhamento do processo de restauração das drenagens pluviais, orientando quanto à proibição de ligações dos sistemas de esgotamento sanitário nessas estruturas;

- Acompanhamento dos processos de desobstrução de rios, canais e áreas de drenagem naturais, para evitar água parada que possam servir de criadouros para vetores nocivos à saúde pública nos locais do evento;

- Desenvolvimento de ações da Vigilância Epidemiológica para monitoramento da evolução das doenças típicas dos eventos adversos provocados por inundações e as demais condições relacionadas com a manutenção da saúde da população;

- Outras ações de importância sanitária e epidemiológica.

5.3 A VOLTA ÀS CASAS

À volta às casas após os eventos adversos, servem de alento às pessoas afetadas pelo desastre, por poderem retornar ao que é seu, mesmo que tenham perdido muitos dos bens adquiridos.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MACIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O retorno às comunidades atingidas, no entanto, pode representar uma série de riscos, relacionados com os possíveis danos causados às estruturas das casas, ao contato com a água e a lama contaminadas das inundações, à rede energizada das residências, à presença de animais peçonhentos, aos cortes e ferimentos provocados por objetos contaminados e outras situações que podem provocar agravos à saúde da população.

Dessa forma, devem-se repassar as seguintes orientações a respeito dos cuidados que devem ser observados pela população na volta às casas:

- Observar as instruções da Defesa Civil, observando se as habitações oferecem condições para ocupação, cumprindo as determinações dessa Instituição no que diz respeito às interdições demandadas devido ao comprometimento das estruturas das edificações;
- Verificar se a energia elétrica está desligada. A orientação à população é que, caso possível, no momento em que sair de casa, seja feito o desligamento de todos os disjuntores, para evitar que as fiações umedecidas pelas inundações provoquem curto circuitos e choques elétricos graves, com danos secundários à saúde das pessoas;
- Caso não tenha sido feito o desligamento dos disjuntores ao sair, fazer o desligamento dos mesmos antes de acessar a habitação, usando calçado de borracha e instrumento apropriado para não tocar diretamente nos interruptores;
- Com a energia desligada, lavar todas as tomadas, bocais de lâmpadas e interruptores que tenham entrado em contato com as águas, somente religando a energia quando se certificar que todos esses pontos estiverem absolutamente secos;
- Verificar se o abastecimento de água se normalizou;



GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MACIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- Tomar cuidados especiais com a presença de animais venenosos e peçonhentos (lagartas, cobras, aranhas, escorpiões) no interior da residência e dentro de mobiliários, calçados, etc;
- Não colocar as mãos em buracos ou frestas. Usar ferramentas como enxadas, cabos de vassoura e pedaços compridos de madeira para mexer nos móveis para verificar a existência de animais venenosos ou peçonhentos;
- Não tocar em animais venenosos ou peçonhentos mesmo que pareçam estar mortos, pois eles podem ainda ser prejudiciais à saúde;
- Não entrar em contato com a água e lama contaminada. Usar botas e luvas de borracha, evitando dessa forma ferimentos que podem causar o tétano ou a contaminação por leptospirose, além de outras doenças relacionadas a esse tipo de evento;
- Lavar e esfregar toda a casa com solução de hipoclorito de sódio 2,5% ou água sanitária, ambos na proporção de 2 litros de desinfetante para 1.000 litros de água;
- Fazer a limpeza e desinfecção das caixas d'águas;
- Remover o lodo, os entulhos e o lixo dos quintais, colocando-os em frente às casas para serem recolhidos pelos serviços de coleta e destino finais executadas pelos serviços públicos. A coleta deve ser rapidamente reativada para evitar que os entulhos, lixo, lodo, animais mortos, etc retornem aos rios, provocando o assoreamento e a possibilidade de novas inundações;
- Fazer a verificação da situação dos sistemas individuais de destino final de dejetos. Se estiverem destruídos ou danificados, promover sua reconstrução. As equipes da Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental repassarão as instruções necessárias para a reconstrução desses sistemas;



**GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MACIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

- Providenciar a distribuição de Hipoclorito de sódio 2,5% à população afetada, para garantir a desinfecção da água para consumo, até que a distribuição seja normalizada pela concessionária.

Atribuições e Responsabilidades da Secretaria Municipal de Saúde

A missão da Secretaria Municipal de Saúde é administrar os recursos humanos e materiais de toda a rede de atenção à saúde, respeitando os princípios de universalidade, integralidade e equidades consagradas no SUS, zelando principalmente pelo respeito à vida e humanização do atendimento.

Cabe também à SSA o gerenciamento dos Serviços de Vigilância à Saúde, que engloba a Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental, que em conjunto buscam soluções de caráter preventivo para evitar doenças e agravos à saúde coletiva.

Atribuições Gerais

São responsabilidades gerais da Secretaria Municipal de Saúde:

- Manter um plano de chamada atualizado do pessoal de seu órgão com responsabilidade pela implementação do plano;
- Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados. A atualização será feita a qualquer tempo ou OBRIGATORIAMENTE a CADA 2 ANOS;
- Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas descritas no seu plano;
- Identificar fontes de equipamento e recursos adicionais;
- Prover meios para a garantia da continuidade das atividades sob sua responsabilidades, incluindo o revezamento dos responsáveis pela execução do plano;



- Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das tarefas;
- Atendimento pré-hospitalar que deverá ser realizado em conjunto com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina;
- Caberá a Secretaria Municipal de Saúde o atendimento médico e cirúrgico de urgência.

4.4 NÍVEIS DE AVISO E AÇÕES DESENVOLVIDAS.

NÍVEIS DE AVISO: VIGILÂNCIA

AÇÕES DESENVOLVIDAS: Momento em que é realizado o monitoramento, ou seja, a rotina de acúmulo de informações, das diversas situações que podem gerar ou não um desastre.

NÍVEIS DE AVISO: ATENÇÃO

AÇÕES DESENVOLVIDAS: As agências municipais ficam prevenidas da possibilidade de ser chamada para o desempenho de sua missão constante do Plano de Contingência. Todas as providências de ordem preventiva, relativas ao pessoal e ao material, e impostas pelas circunstâncias decorrentes da situação, são tomadas pelas diversas chefias, logo que a organização receba a ordem de SOBREAVISO. As pessoas envolvidas na emergência permanecem em seu local de trabalho ou em suas residências, mas, neste caso, em estreita ligação com a organização e em condições de poderem deslocar-se imediatamente para o local do trabalho, em caso de ordem ou qualquer eventualidade.



**GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MACIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

NÍVEIS DE AVISO: ALERTA

AÇÕES DESENVOLVIDAS: As Agências Municipais ficam preparadas para sair da sua base tão logo receba ordem para desempenhar qualquer missão constante do Plano de Contingência. Quando informada a situação de PRONTIDÃO - todas as pessoas envolvidas no Plano de Contingência deverão comparecer à sua organização no mais curto prazo possível. Todos ficam equipados e preparados no interior da organização.

NÍVEIS DE AVISO: ALERTA MÁXIMO

AÇÕES DESENVOLVIDAS: Os Agentes Municipais se deslocam para a sala de crises da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, montando uma equipe multidisciplinar de comando, enquanto suas secretarias ficam preparadas, com todos os recursos necessários à sua existência fora de sua base, e em condições de deslocar-se e desempenhar qualquer missão, dentro do mais curto prazo ou daquele que lhe for determinado pelo Plano de Contingência.



5. ATUAÇÃO NAS ÁREAS DE RISCO

5.1 ATUAÇÃO DE GESTÃO DO RISCO

5.1.1 Redução de riscos

Redução de riscos	Ações	Responsáveis
Prevenção	Monitoramento de eventos nos meios de comunicação local e demais meios disponíveis municipal (INMET, INPE, BDQUEIMADAS, EPAGRI, S2ID, Defesa Civil, etc).	VIGIDESASTRES
	Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual por meio de Whats	VIGIDESASTRES municipal
	Monitoramento das populações humanas expostas aos fatores de risco dos desastres naturais;	SMS VISA
	Estabelecimento de indicadores, sistemas de informação e avaliação das ameaças à saúde humana;	SMS
	Sensibilizar os gestores e lideranças comunitárias para os Riscos de Desastres e a adoção de medidas preventivas;	SMS. VISA



GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MACIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Redução de riscos	Ações	Responsáveis
	Educação em saúde na forma de orientação à população em prevenção de doenças transmitidas pela água e o cuidado da mesma para consumo humano (preparo de alimento, higiene pessoal e ingestão); prevenção de doenças infecciosas e respiratórias; controle de zoonose (desratização, prevenção de acidente por animais peçonhentos pós-enchentes) e ações de combate a dengue;	SMS
	Realizar o levantamento das condições sanitárias dos abrigos.	SMS. ASS. SOCIAL
	Adotar medidas de prevenção e controle relacionado à presença do agente infeccioso Aedes aegypti, no âmbito municipal	SMS VISA VE
Mitigação	Os Agentes Comunitários de Saúde deverão auxiliar a Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil na evacuação da população.	SMS.
Preparação	Adoção de medidas que facilitem a tomada de decisão das instituições visando à redução do risco;	SMS
	Elaboração da Avaliação de Impacto do desastre natural na saúde humana;	SMS VISA
	Identificação das comunidades vulneráveis e caracterização dessas vulnerabilidades;	SMS ASS SOCIAL
	Analisar os dados e monitorar as ameaças ou perigos;	SMS
	Definir os meios e formas de comunicação à população;	SMS
	Capacitar os recursos humanos e prever recursos físicos, tecnológicos, materiais e financeiros para o	Secretário de Saúde



**GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MACIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Redução de riscos	Ações	Responsáveis
	atendimento aos desastres naturais;	
	Elaborar cenários para atendimento de desastres naturais. Elaborar fluxogramas de responsabilidades e atividades necessárias para desencadear a resposta;	Secretário de Saúde
	Planejar e monitorar o treinamento específico dos Recursos Humanos e manter cadastro atualizado de todos profissionais capacitados.	SMS

5.1.2 Resposta

O VIGIDESASTRES/SC propõe a atuação em Emergência de Saúde Pública de Nível Local (ESPIL). A ESPIL possui um nível de resposta com impacto e/ou abrangência restrita à comunidade local e/ou nível primário em saúde pública.

Níveis de resposta	Ações	Responsáveis
ESPIL	Resposta às Comunicações de ESP enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual.	VISA.
	Coordenar os sistemas de atenção às vítimas;	Secretário de Saúde
	Gerenciar as ações de saúde ambiental;	SMS
	Participar de reuniões, providenciando recursos, acompanhando a execução das ações e preparando informações à comunidade sobre as atividades a serem	Secretário de Saúde



GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MACIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

	desenvolvidas;	
	Acionar as Coordenações de Almoarifado, Farmácia Disponibilizar os recursos materiais necessários às ações de emergência.	SMS
	Acionar os Departamentos de Administração de Pessoal e de Formação Técnicas;	Secretário de Saúde
	Acionar os Departamentos de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Vigilância Sanitária e Ações Programáticas;	SMS
	Monitorar os agravos decorrentes da emergência, adotado ações de controle no campo da vigilância em saúde;	SMS
	Coordenar as ações de vigilância epidemiológica, ambiental e sanitária nos abrigos;	SMS VISA
	Priorizar a desratização e a distribuição de hipoclorito de sódio, tanto nos locais de abrigo, como nas áreas afetadas;	SMS
	Monitoramento sanitário dos abrigos e do meio ambiente, com especial atenção às questões relacionadas ao esgotamento sanitário, a água e alimento;	SMS
	Fiscalizar os serviços de alimentação, os comércios de alimentos e bebidas, os estabelecimentos farmacêuticos e os serviços de saúde nas áreas atingidas, realizando a inutilização de produtos e insumos impróprios ao consumo e a interdição de estabelecimentos, quando necessário;	SMS. VISA
	Atendimento de denúncias de transferência ou	SMS



GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MACIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

	reaproveitamento de alimentos e medicamentos impróprios ao consumo;	VISA
	Triagem Social em conjunto com a Ação Social Municipal;	SMS ASS. SOCIAL
	Disponibilizar equipe mínima para primeiro atendimento nos abrigos sob responsabilidade, através dos médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem;	SMS
	Prover atendimento adequado nas Unidades próximas aos abrigos sob responsabilidade para atendimento aos abrigados,	SMS
	Manter unidades de saúde fora de área de abrigagem em funcionamento;	Secretário de Saúde.
	Fornecimento de medicação;	Atenção Farmacêutica
	Fornecimento de hipoclorito de sódio, para a desinfecção da água onde se fizer necessário	SMS VISA
	Acionar os Coordenadores e acompanhar o atendimento nas de Saúde	Secretário de Saúde
	Manter um registro consolidado e atualizado com dados objetivos sobre danos humanos e materiais de interesse sanitário para prestar informações e preparar informes às autoridades competentes.	Secretário de Saúde



5.1.3 Monitoramento e Sistema de Alerta

O Monitoramento e Alerta será de responsabilidade da Coordenação de Vigilância Ambiental.

A Defesa Civil Municipal enviará diariamente um boletim meteorológico via e-mail para a Vigilância Ambiental

O Plano de Contingência da Secretaria de Saúde será ativado após comunicado da sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previsto, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

Quando a ocorrência de deslizamentos, enchentes/inundações e alagamentos for identificada por meio da informação da população e do monitoramento das câmeras.

Na ocorrência de algum evento que necessite da DECLARAÇÃO DE ALERTA a Defesa Civil deverá contatar o setor saúde através do Coordenador de Vigilância Ambiental ou do Responsável pelo Programa Vigidesastres.



6. RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA.

6.1 CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE (COES)

O COES é o responsável pela coordenação das ações de resposta às emergências em saúde pública, incluindo a mobilização de recursos para o restabelecimento dos serviços de saúde e a articulação da informação entre as três esferas de gestão do SUS, sendo constituído por profissionais das Coordenações-Gerais e Áreas Técnicas da Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde, bem como gestores de outras instituições envolvidas na resposta (Anexo II, por exemplo) e com competência para atuar na tipologia de emergência identificada. A sua estruturação permite a análise dos dados e das informações para subsidiar a tomada de decisão dos gestores e técnicos, na definição de estratégias e ações adequadas e oportunas para o enfrentamento de emergências em saúde pública.

O município em caso de necessidade de ativação do COES entrará em contato com Secretaria de Estado da Saúde, sendo o Secretário de Estado da Saúde o responsável pela ativação do COES (Portaria SES nº 614 e 615 de 2021), com base no parecer técnico conjunto emitido em sala de situação, definindo o nível da emergência (ESPIL,ESPIE, ESPIN,ESPII).

6.2 SALA DE SITUAÇÃO

Na ocorrência de um evento será formado um comitê interno composto por representantes da Secretaria Municipal de Saúde (item 6.1). Os representantes (anexo I) terão as atribuições de acionar os coordenadores responsáveis pelos setores da Secretaria de Saúde para composição da Sala de Situação, coordenar as ações assistenciais e/ou preventivas no âmbito do município e contatar as organizações vinculadas à assistência à saúde.



7. INFORMAÇÕES À POPULAÇÃO.

A redução de danos e agravos à saúde durante a ocorrência de eventos adversos é muito mais efetiva quando é utilizada a comunicação na sua melhor forma para divulgar as instruções relativas aos procedimentos de controle de doenças e agravos à saúde pública que se verificam nessas situações.

É importante destacar que, sem informações não é possível investigar, planificar e monitorar as ameaças, avaliar os riscos à saúde ou responder adequadamente a um desastre.

O setor saúde poderá utilizar, nesse contexto, todos os meios de comunicação disponíveis, tanto para alertas antecipados internos sobre eventos adversos, destinados à mobilização de suas equipes, quanto para disseminação de notas técnicas, informes e instruções ao corpo técnico e à população para controle de surtos epidêmicos e outras doenças de importância epidemiológica nas diferentes fases do evento.

As demais informações sobre o evento adverso, previsões de ocorrências, número de desabrigados e desalojados, doentes, feridos, desaparecidos e outras de relevância para a população serão repassadas à imprensa pelos Gestores Municipais, Estaduais e da Defesa Civil.

8. CAPACITAÇÕES

Ao finalizar a elaboração do PPR-ESP, as equipes técnicas do município serão capacitadas pela Vigilância Sanitária Estadual, através da Gerência em Saúde Ambiental, em conjunto com a área competente da Defesa Civil/SC.



9. REFERÊNCIAS

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988. Brasília – DF.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. Legislação Lei n. 12.608, de 10 de abril de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil – CONPDEC. Autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres.
- BRASIL. Casa Civil. Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12187.htm>.
Acessado em novembro de 2023.
- BRASIL. Casa Civil. Decreto nº 7.257, de 4 de agosto de 2010. Regulamenta a Medida Provisória no 494 de 2 de julho de 2010, para dispor sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC, sobre o reconhecimento de situação de emergência e estado de calamidade pública, sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre, e dá outras providências.<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/Decreto/D7257.htm>.
- BRASIL. Casa Civil. Decreto n. 7.616, de 17 de novembro de 2011 (regulamentado pela Portaria nº 2.952, de 14 de dezembro de 2011): Dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde – FN-SUS. “A declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN ocorrerá em situações que demandem o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública.”. (Art. 2º). ”;
- BRASIL. Casa Civil. Decreto nº 7.257, de 4 de agosto de 2010. Regulamenta a Medida Provisória no 494 de 2 de julho de 2010, para dispor sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC, sobre o reconhecimento de situação de emergência e estado de calamidade pública, sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre, e dá outras providências.<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/Decreto/D7257.htm>.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.378, de 9 de julho de 2013. Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância



GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MACIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.
<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt1378_09_07_2013.html>.

- BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Defesa Civil. Glossário de Defesa Civil, estudos de riscos e medicina de desastres. 3. Ed. Brasília: MI, 2009.
- BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Defesa Civil. Manual para decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública. 2. ed. Brasília: MI, 2005.
- BRASIL. Ministério de Minas e Energia. Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral Serviço Geológico do Brasil – CPRM Departamento de Gestão Territorial – DEGET Ação Emergencial para Delimitação de Áreas em Alto e Muito Alto Risco a Enchentes e Movimentos de Massa. Caçador-Santa Catarina.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Mudanças climáticas e ambientais e seus efeitos na saúde: cenários e incertezas para o Brasil. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2008. 40p: il.
- BRASIL. GEACAP/MINTER. Calamidade Pública e Defesa Civil. Legislação. [S.l.]: Ministério do Interior – Secretaria geral – GEACAP, 1978.
- BRASIL. Secretaria Nacional de Defesa Civil. Manual de Orientações para a produção de planos de contingências de proteção e defesa civil (PLANCON), Brasília, agosto de 2012.
- BRASIL. Ministério da Integração Nacional, Secretaria de Defesa Civil. Manual de Planejamento em Defesa Civil, Brasília, Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados, Volumes I e II.
- CEPED/UFSC. Atlas brasileiro de desastres naturais: 1991 a 2012. Centro Universitário de Estudos e Pesquisas Sobre Desastres. 2 ed. Florianópolis: CEPED/UFSC, 2013. 168 p.
- CEPED/FIOCRUZ. Guia de Preparação e Respostas do Setor Saúde aos Desastres. CEPED/FIOCRUZ. 2015.
- SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Defesa Civil. Gestão de Desastres, Florianópolis, 2012.
- SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Defesa Civil. Gestão de Risco de Desastres, Florianópolis, 2012.
- SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Defesa Civil. Procedimentos Administrativos e Jurídicos em Defesa Civil, Florianópolis, 2012.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MACIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- Nota Técnica n. 001/DIVE/SES 2011 - Leptospirose Nota técnica nº 003/DIVS/SES 011 - Medicamentos Folder - Enchentes;
- Nota Técnica n. 0001/15/DIVS/SES - Resíduos de Medicamentos – Destinação final de medicamentos; Nota Técnica n. 08/2015 DIVE/SUV/SES – Orientações para as Gerências de Saúde referente à logística de soros anti-peçonhentos;
- NOTA TÉCNICA n. 05/2015/DIVE/SUV/SES - Assunto: Orienta sobre conduta e recomenda tratamento imediato frente aos casos suspeitos de leptospirose devido a qualquer forma de exposição, incluindo à ocorrência de enxurradas e alagamentos;
- ALERTA EPIDEMIOLÓGICO - Orientações aos Serviços de Saúde em situação de inundação. (Retirado do Plano de Contingência de Vigilância em Saúde frente à inundações/SVS/MS e Nota de Orientação DIVE) Atualizado em 17/07/2015.
- TOMINAGA, Lídia Keiko; SANTORO, Jair; AMARAL, Rosangela do. (Orgs.) Desastres Naturais: Conhecer para prevenir. 2ª edição. São Paulo: Instituto Geológico, 2012.
- FREITAS, C. M. e ROCHA, V. (org.). Agentes locais em desastres naturais: defesa civil e saúde na redução de riscos. FIOCRUZ: Rio de Janeiro. 2014. 169p.
- FREITAS, Eduardo de. "Economia de Santa Catarina"; Brasil Escola. Disponível em <<http://brasilecola.uol.com.br/brasil/economia-santa-catarina.htm>>. Acesso em 17 de abril de 2017.
- OPAS/MS. Desastres Naturais e Saúde no Brasil. OPAS/Ministério da Saúde: Brasília, DF. 2014. 49 p
- OLIVEIRA, Marcos de. Sistema de Comando em Operações: Guia de Campo. Ministério da Integração Nacional, Secretaria Nacional de Defesa Civil, Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres. Florianópolis, 2010.
- REVISTA ORDEM PÚBLICA ISSN 1984-1809 v. 9, n. 1, jan./jun., 2016 e 2237-6380. Acesso: <http://www.acors.org.br> rop.emnuvens.com.br/Rop.



10. GLOSSÁRIO

- Alagamentos – De acordo com Castro (2003), consistem no acúmulo de águas no leito das ruas e nos perímetros urbanos devido à ocorrência de fortes precipitações pluviométricas, em cidades com sistemas de drenagem deficientes ou inexistentes. Nos alagamentos, o extravasamento das águas depende muito de uma drenagem eficiente, que consiga dar vazão às águas acumuladas. “Cerri (1999, p. 141-142) afirma que os alagamentos caracterizam-se pela incapacidade de drenagem das águas da chuva, em razão da topografia muito suavizada, da insuficiência ou inexistência de sistemas de captação de águas pluviais, ou de ambas”.
- Animais Peçonhentos – São aqueles que possuem glândulas de veneno que se comunica com dentes ocos, ou ferrões, ou agulhões, por onde o veneno passa ativamente. Ex.: serpentes, aranhas, escorpiões, abelhas, arraias.
- Áreas com ocupações urbanas consolidadas- São aquelas onde existe um arruamento (sistema viário) implantado, pavimentado ou não, e que tenha também mais de 12 habitantes por hectare. Alguns outros itens somam-se a esse para caracterizar uma área como consolidada, entre eles energia elétrica e água encanada.
- COES - Centro de Operações de Emergências em Saúde - Grupo Multidisciplinar e Inter setorial, constituído por Portaria do Secretário de Estado da Saúde, destinado a integrar as ações e serviços de saúde para atuação em situações de emergência e estado de calamidade pública, com o objetivo precípuo de elaborar planos de preparação e resposta do setor saúde, por tipologia de desastre, contemplando todas as áreas de SES, em consonância com as diretrizes do SUS.
- CEMADEN – Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, do Ministério da Ciência, tecnologia, Inovações e Comunicações;
- CIRAM – Centro de Informações de Recursos Ambientais e de Hidrometeorologia de Santa Catarina;
- CPTEC - Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos do INPE -Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais; Sistema de Radares da Secretaria de Defesa Civil Estadual; Estações Meteorológicas Municipais; Estações Pluviométricas e Fluviométricas Municipais ou de outras instituições afins. Estado de Calamidade Pública - Situação anormal decretada em razão de desastre, que provoca alteração intensa e grave das condições de normalidade de um determinado município ou região, comprometendo substancialmente sua capacidade de resposta em razão da magnitude dos danos, requerendo auxílio direto e imediato do estado ou da União para as ações de socorro e de recuperação.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MACIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- Enchentes ou Inundações Graduais² - São eventos resultantes da incapacidade temporária de um rio, córrego e outros cursos de água, de conter em sua calha normal o volume de água por ele recebido em ocasiões de chuvas prolongadas, ocasionando o extravasamento da água excedente em áreas de planície que normalmente não se encontram submersas.
- Inundações bruscas ou enxurradas³ - De acordo com Castro (2003), são provocadas por chuvas intensas e concentradas, caracterizando-se por produzirem súbitas e violentas elevações dos caudais, que escoam de forma rápida e intensa. Muitas vezes, ocorrem associadas a áreas mais íngremes e em bacia de tamanho médio ou pequeno, sendo que a inclinação do terreno, ao favorecer o escoamento, contribui para intensificar a torrente e causar danos. As enxurradas possuem pico agudo, com ascensão e descenso muito rápidos, surpreendendo por sua violência e menor previsibilidade, provocando danos materiais e humanos mais intensos do que as inundações graduais. Dessa forma, a diferença básica entre enchente e enxurrada diz respeito ao tempo que a água leva para extravasar. Se o tempo for curto (precipitação intensa em um período curto de tempo) a inundação é classificada como enxurrada;
- Institutos Meteorológicos, Hidrológicos e Geológicos- Instituições destinadas.
- Mitigação – O processo de mitigação consiste em uma intervenção humana destinada a promover a redução das consequências ou efeitos de um impacto provocado por um desastre em uma determinada comunidade, município, região ou estado.
- Situação de Emergência - Situação anormal, decretada em razão de desastre, que embora não excedendo a capacidade inicial de resposta de um município ou região atingida, requer auxílio complementar do estado ou da União para as ações de socorro e de recuperação.



10 -ANEXOS

ANEXO I – Tabela responsáveis execução do plano

Item	Tipo	Descrição	Responsável	Instituição	Cargo/Função	Contato principal	Recursos necessários
1	Resposta - Assistência às Vítimas	Abertura de Abrigos	Lucila Serighelli Marilucy Setti	Secretaria de Saúde e Educação	Secretária Municipal	4935742004	Instituição para abrigo
2	Reabilitação	Restabelecimento da Ordem	Elias Locatelli	Secretaria de Obras e Infraestrutura	Secretário Municipal	4935742011	Acionamento Servidores Municipais Socorro - Obras
3	Defesa Civil Municipal	Organização dia evento	Eduardo Zilio	Coordenadoria de Defesa Civil	Servidor Público	4935742021	Computador/ Avisos
4	Resposta - Assistência às Vítimas	Cadastramento de Famílias	Felipe de Oliveira	Secretaria de Assistência Social	Secretário Municipal	4935742028	Assistência Social
6	Desmobilização do Plano	-	Talia Tomazi	Coordenadoria VIGIDESASTRES	Vigilância Sanitária	4935742000	Vigilância Sanitária
6	Resposta - Socorro	Organização pós evento.	Edgard Farinon	Prefeitura Municipal de Macieira (Secretarias Diversas)	Prefeito	4935742000	Recursos Gerais



**GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MACIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

ANEXO II - Relação de Veículos da Saúde

Quantidade	Modelo	Placa
1	CHEVROLET ONIX	RYF2C99
2	RENAULT DUSTER	RXL9D29 – RLM0D90
3	RENAULT LOGAN	RAG7J73 - RAG7H53 – RAG8H93
1	CHEVROLET SPIN	RYH3B74
2	AMBULÂNCIA DUCATO SPRINTER	OKF5096 – RYM8G63
1	SPRINTER	QJT5266